



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira,
10 de Junho de 2025
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.258

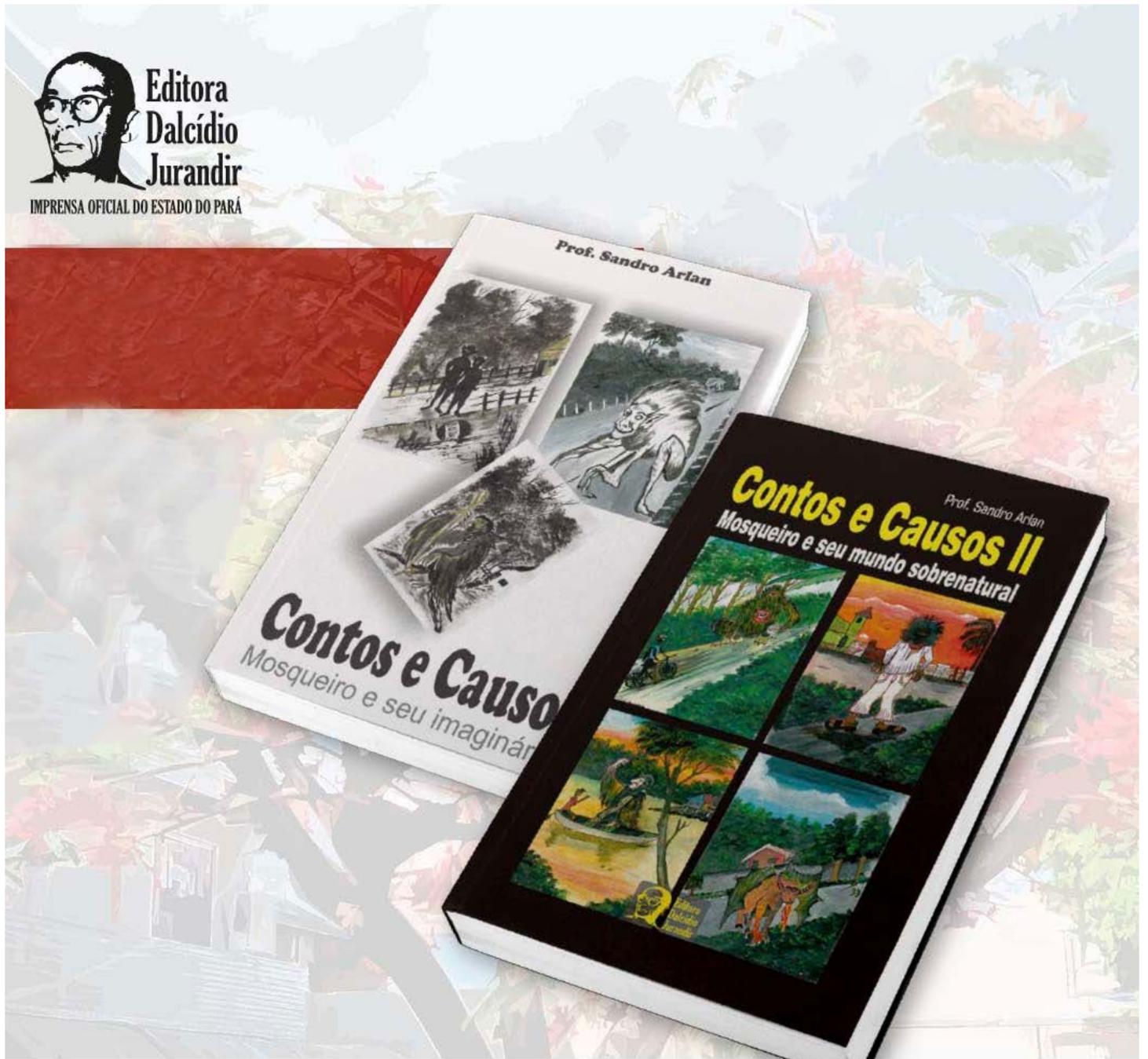
República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 05





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Sipiariano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAÇÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, CAMILLE BENDAHAN BEMERGUY para exercer o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), a contar de 29 de maio de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JUNHO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1208623

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 1.388/2025-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2802922,

R E S O L V E:

conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor UNALDO EUGÊNIO VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Coordenador de Relações Internacionais, matrícula funcional nº 5977136/1, referentes ao exercício de 2024, a serem gozados nos períodos de 14 de julho a 2 de agosto de 2025 e de 17 a 26 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.389/2025-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO a Lei nº 10.989, de 29 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.245, de 30 de maio de 2025;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2025/2802054,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores relacionados em anexo, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 29 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO À PORTARIA Nº 1.389/2025-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO	CÓDIGO
IVONE DA CONCEIÇÃO FERREIRA COELHO	COORDENADOR DE NÚCLEO	GEP-DAS-011.4
HILARIO MILTON DA SILVA JUNIOR	COORDENADOR DE CORREGEDORIA AMBIENTAL	GEP-DAS-011.4
TÁTILLA BRITO PAMPLONA	COORDENADOR DA CONSULTORIA JURIDICA	GEP-DAS-011.4
ISABELLE CORREA PAES BARRETO DA CRUZ	GERENTE	GEP-DAS-011.3
WENDY MENDES GALENO	GERENTE	GEP-DAS-011.3
CAIO MORENO GOMES DOS SANTOS	GERENTE	GEP-DAS-011.3
ANDREZA LIMA DE SOUSA	GERENTE	GEP-DAS-011.3
NATÁLIA NAGLE AZEVEDO	GERENTE	GEP-DAS-011.3
PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO	GERENTE	GEP-DAS-011.3
CESAR AUGUSTO ROMÃO DE SOUZA	GERENTE	GEP-DAS-011.3
NANCI FARIAS DA SILVA	GERENTE	GEP-DAS-011.3
BRUNA SERRÃO DANTAS DOS ANJOS	GERENTE	GEP-DAS-011.3
DALCIRENE DA SILVA LOPES	GERENTE	GEP-DAS-011.3
LARISSA DANIELA LOPES RODRIGUES	GERENTE	GEP-DAS-011.3
PRISCILA MOREIRA FARIAS	GERENTE	GEP-DAS-011.3
GABRIEL TEIXEIRA LISBOA ODANE RODRIGUES	GERENTE	GEP-DAS-011.3
GUILHERME GONÇALVES ALVES	GERENTE	GEP-DAS-011.3
MAIRA MOREIRA DO CANTO LOPES	GERENTE	GEP-DAS-011.3
JACQUELINE ALMEIDA DA SILVA	GERENTE	GEP-DAS-011.3
DANIEL LIMA PANTOJA DOS ANJOS	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.2
SANDREA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	GEP-DAS-011.1
THAYSSA VITELLI DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	GEP-DAS-011.1
MARTA DA SILVA MARTINS	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	GEP-DAS-011.1

PORTARIA Nº 1.390/2025-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO a Lei nº 10.989, de 29 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.245, de 30 de maio de 2025;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2025/2802054,

R E S O L V E:

nomear, para exercerem os respectivos cargos em comissão, os servidores relacionados em anexo, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), a contar de 29 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO À PORTARIA Nº 1.390/2025-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO	CÓDIGO
PRISCILA MOREIRA FARIAS	COORDENADOR DE NÚCLEO	GEP-DAS-011.4
GUILHERME GONÇALVES ALVES	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4
DALCIRENE DA SILVA LOPES	COORDENADOR	GEP-DAS-011.4
LUCAS GONÇALVES DA SILVA	GERENTE	GEP-DAS-011.3
SAULO LEÃO ALVES	GERENTE	GEP-DAS-011.3
ANTÔNIO CARVALHO LOBO JÚNIOR	GERENTE	GEP-DAS-011.3
YASMIM DE ANDRADE RAMOS	GERENTE	GEP-DAS-011.3
CLAUDIA WALDILENE PESSOA BEZERRA	GERENTE	GEP-DAS-011.3
CLEBER PENA CARDOSO	GERENTE	GEP-DAS-011.3
DEBORAH ALYNE LIMA LISBOA	GERENTE	GEP-DAS-011.3
CARLOS ALBERTO DO AMARAL SILVA JUNIOR	GERENTE	GEP-DAS-011.3
AMANDA NOBRE DE OLIVEIRA	GERENTE	GEP-DAS-011.3
EDSON ALVES RODRIGUES	GERENTE	GEP-DAS-011.3
DANIELE CONCEIÇÃO MONTEIRO CURY	GERENTE	GEP-DAS-011.3
THAYSSA VITELLI DE OLIVEIRA	GERENTE	GEP-DAS-011.3
STTEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES	GERENTE	GEP-DAS-011.3
CINTHIA FONSECA COSTA	GERENTE	GEP-DAS-011.3
ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	GERENTE	GEP-DAS-011.3
KARINA PINHEIRO LIMA	GERENTE	GEP-DAS-011.3
THIAGO JOSE COSTA DA COSTA	GERENTE	GEP-DAS-011.3
MARTA DA SILVA MARTINS	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.2
SHEILA MORAES GONÇALVES	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	GEP-DAS-011.1
DANIEL LIMA PANTOJA DOS ANJOS	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	GEP-DAS-011.1
EVANDRO SANTOS DA COSTA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	GEP-DAS-011.1

PORTARIA Nº 1.391/2025-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO a Lei nº 10.989, de 29 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.245, de 30 de maio de 2025;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2025/2802054,

R E S O L V E:

nomear, para exercerem os respectivos cargos comissionados, os servidores relacionados em anexo, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JUNHO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO À PORTARIA Nº 1.391/2025-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO	CÓDIGO	A CONTAR
VITOR MARONE TEIXEIRA LISBOA	CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO ADJUNTO	GEP-DAS-011.4	29/05/2025
KLEITON DE ARAUJO MACÉDO	CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO ADJUNTO	GEP-DAS-011.4	29/05/2025
JESSYKA CAROLINE COSTA NAIFF FERREIRA	CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO ADJUNTO	GEP-DAS-011.4	29/05/2025
SANDRO JUNIOR DO CARMO ALVES	CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO ADJUNTO	GEP-DAS-011.4	29/05/2025
IARA TEREZA SANTOS DE MENEZES	DIRETOR	GEP-DAS-011.5	29/05/2025
HILARIO MILTON DA SILVA JUNIOR	CORREGEDOR	GEP-DAS-011.5	29/05/2025
BRUNO GIOVANNI DE MORAES E MORAES	OUVIDOR	GEP-DAS-011.4	29/05/2025
IGOR PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE NÚCLEO DE GABINETE	GEP-DAS-011.5	29/05/2025
CAROLINA MEDEIROS MIRALHA	COORDENADOR DE NÚCLEO DE GABINETE	GEP-DAS-011.5	29/05/2025
IVONE DA CONCEIÇÃO FERREIRA COELHO	COORDENADOR DE NÚCLEO DE GABINETE	GEP-DAS-011.5	29/05/2025
RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES	COORDENADOR DE NÚCLEO DE GABINETE	GEP-DAS-011.5	29/05/2025
ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	COORDENADOR DE NÚCLEO DE GABINETE	GEP-DAS-011.5	29/05/2025

ISABELLE CORREA PAES BARRETO DA CRUZ	COORDENADOR DE NÚCLEO	GEP-DAS-011.4	29/05/2025
ADRIANA NUNES	COORDENADOR DE NÚCLEO	GEP-DAS-011.4	29/05/2025
ADRIANA DA SILVA SALES	COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO E REGULARIDADE AMBIENTAL	GEP-DAS-011.4	29/05/2025
FERNANDA COSTA MIRANDA	COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO E REGULARIDADE AMBIENTAL	GEP-DAS-011.4	29/05/2025
ANTONIO UBIRAJARA POGEA UMBUZEIRO JUNIOR	COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO E REGULARIDADE AMBIENTAL	GEP-DAS-011.4	29/05/2025
TATIANE HELENA SOARES	COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO E REGULARIDADE AMBIENTAL	GEP-DAS-011.4	29/05/2025
NEWTON JOSÉ ALVES DE LIMA	COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO E REGULARIDADE AMBIENTAL	GEP-DAS-011.4	29/05/2025
FERNANDO HELEODORO BRANDAO	COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO E REGULARIDADE AMBIENTAL	GEP-DAS-011.4	29/05/2025
BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA LOPES	COORDENADOR DA JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA	GEP-DAS-011.5	29/05/2025
MAITE AZEVEDO BARBOSA SAUMA	COORDENADOR DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS AMBIENTAIS	GEP-DAS-011.5	29/05/2025
TÁTILLA BRITO PAMPLONA	COORDENADOR DA CONSULTORIA JURÍDICA	GEP-DAS-011.5	29/05/2025
FABRÍCIO DRAGO PINTO JÚNIOR	ASSESSOR EXECUTIVO	GEP-DAS-012.5	29/05/2025
NIVIA GLAUCIA PINTO PEREIRA	ASSESSOR EXECUTIVO	GEP-DAS-012.5	29/05/2025
SELMA SOLANGE MONTEIRO JUNIOR	ASSESSOR EXECUTIVO	GEP-DAS-012.5	29/05/2025
JAKELINE DA SILVA VIANA	ASSESSOR EXECUTIVO	GEP-DAS-012.5	29/05/2025
ANDREA DOS SANTOS COELHO	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
JAMILLE LEÃO DE OLIVEIRA SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
SAMYA PAES CASTRO	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
MARCIA DE LIMA PORTELA	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
MAYARA SILVA DO CARMO RODRIGUES	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
ALINE DE ABREU MENDONÇA MARTINS	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
GABRIEL TEIXEIRA ODANE RODRIGUES	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
THULIO TAVARES FERREIRA	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
LARISSA DANIELLA LOPES RODRIGUES	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
NANCI FARIAS DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
BRUNA SERRÃO DANTAS DOS ANJOS	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
VICTORIA NICOLLE PRIMO ALVES	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
ROMMEL WILSON DINIZ E SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
CESAR AUGUSTO ROMÃO DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
JESSICA LOBATO CAMPELO	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
THAILLANE FRANCINETE DE LISBOA CASTRO	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
BRUNA GUALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
JULIANA PROTÁZIO SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
ELIANA BENASSULY BOGÉIA	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
CELSO BOULHOSA MENDES	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
ANDREZA LIMA DE SOUSA	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
BRUNA COELHO DA CONCEIÇÃO POJO	ASSESSOR DE GABINETE	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
CAIO MORENO GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3	29/05/2025
AGILA FLAVIANA ALVES CHAVES RODRIGUES	COORDENADOR	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
ANDREILINA MARIA RIBEIRO SERRÃO	COORDENADOR	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
CLEYTON DA SILVA AMIN	COORDENADOR	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
TAMIREZ VASCONCELOS TAVARES MENDES	COORDENADOR	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA JUNIOR	COORDENADOR	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
WENDY MENDES GALENO	COORDENADOR	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
MARCELO DO NASCIMENTO BASTOS	COORDENADOR	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
NATÁLIA NAGLE AZEVEDO SILVA	COORDENADOR	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
ADRIENE CHRISTIE DA SILVA LIMA	COORDENADOR	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
LORRANY SODARIO FERREIRA	COORDENADOR	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
EDKEYSE DIAS GONÇALVES	COORDENADOR	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
JAQUELINE ALMEIDA DA SILVA	COORDENADOR	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
SERGIO LUIZ CORTINHAS FERREIRA FILHO	COORDENADOR	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
ASSUCENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE	COORDENADOR	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
MAIRA MOREIRA DO CANTO LOPES	COORDENADOR	GEP-DAS-012.4	29/05/2025
EDUARDO VIANA TEIXEIRA	GERENTE	GEP-DAS-011.3	30/05/2025
LUZ MARINA LOPES DE ALMEIDA	GERENTE	GEP-DAS-011.3	30/05/2025
JÉSSICA SARAIVA DA COSTA	GERENTE	GEP-DAS-011.3	30/05/2025
MICHELLE DE MELO LIMA	GERENTE	GEP-DAS-011.3	30/05/2025
JOSÉ RENAN DA SILVA BATISTA	GERENTE	GEP-DAS-011.3	30/05/2025
ANDREZA LIMA MELLO	GERENTE	GEP-DAS-011.3	30/05/2025
PAULO CESAR CHAGAS MAIA	GERENTE	GEP-DAS-011.3	30/05/2025
ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA	GERENTE	GEP-DAS-011.3	30/05/2025
TAUANY MARTINS VIEIRA	GERENTE	GEP-DAS-011.3	29/05/2025
ALEX DA SILVA FRAZÃO	GERENTE	GEP-DAS-011.3	29/05/2025
FERNANDA BRAGA TEIXEIRA	GERENTE	GEP-DAS-011.3	29/05/2025
BEATRIZ TEIXEIRA BARBOSA LIMA	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-011.2	30/05/2025
LETICIA BEATRIZ DOS SANTOS PEREZ	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	GEP-DAS-011.1	30/05/2025

Protocolo: 1208624

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 242, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição de mecanismos de modernização tecnológica, integração de sistemas, interoperabilidade e uso de multibiometria no âmbito das unidades credenciadas ao IASEP.

A **Presidente do Instituto de Assistência à Saúde aos Servidores do Estado do Pará - IASEP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização dos processos de controle, gestão e fiscalização da rede credenciada do IASEP, com foco na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos segurados e com vistas a evitar desperdícios e fraudes;

CONSIDERANDO a importância da integração de sistemas, interoperabilidade de dados e adoção de tecnologias seguras para garantir a efetividade, agilidade e rastreabilidade da assistência à saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.073/2011 do Ministério da Saúde, que instituiu diretrizes para a adoção de padrões de interoperabilidade da informação em saúde;

CONSIDERANDO o dever do IASEP de resguardar a integridade, confidencialidade e segurança dos dados dos segurados;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, mecanismos de modernização tecnológica voltados à integração de sistemas, interoperabilidade de dados e adoção de soluções de identificação por multibiometria, os quais deverão ser cumpridos e observados por suas Credenciadas, conforme regras constantes nesta Portaria e outros atos e instrumentos normativos expedidos pelo Instituto.

Art. 2º As disposições desta Portaria aplicam-se a todas as clínicas, hospitais, laboratórios e demais unidades credenciadas que prestem serviços assistenciais ou operacionais ao IASEP, inclusive fornecedores de OPME e insumos, no que se refere aos deveres de interoperabilidade e integração de sistemas.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de implantação e uso de multibiometria aplica-se exclusivamente às unidades que realizam atendimento direto aos segurados, ficando dispensadas dessa obrigação as credenciadas cuja atividade não envolva contato assistencial com o paciente.

CAPÍTULO II – DA INTEROPERABILIDADE E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

Art. 3º As Credenciadas deverão garantir a interoperabilidade e integração de seus sistemas internos com os sistemas do IASEP, assegurando a troca padronizada, segura e tempestiva de informações relativas aos atendimentos prestados.

Art. 4º A interoperabilidade e integração deverão contemplar, no mínimo:

- Dados de identificação dos pacientes e segurados atendidos;
- Agendamentos e autorizações de consultas, exames e procedimentos;
- Relatórios de produção de serviços e faturamento;
- Informações sobre tratamentos em andamento e evolução clínica, quando aplicável.

Art. 5º Os sistemas utilizados pelas Credenciadas deverão:

- Observar os padrões técnicos e legais de interoperabilidade definidos pelo IASEP, alinhados às normativas nacionais, especialmente a Portaria GM/MS nº 2.073/2011;
- Utilizar modelos de informação compatíveis com o sistema de gestão assistencial do IASEP;
- Realizar as ações técnicas necessárias para garantir a interoperabilidade com os sistemas do IASEP, nos formatos e padrões a serem definidos;
- Implementar mecanismos de segurança da informação, incluindo criptografia, autenticação e controle de acesso;

CAPÍTULO III – DA MULTIBIOMETRIA

Art. 6º Fica determinada a utilização obrigatória de ponto biométrico nas unidades credenciadas que realizem atendimentos diretos aos segurados do IASEP, como mecanismo de controle da prestação dos serviços.

Art. 7º A identificação do segurado deverá ser feita por meio de multibiometria, englobando, no mínimo, reconhecimento por impressão digital e facial, conforme requisitos técnicos definidos pelo IASEP.

Art. 8º O IASEP será responsável por disponibilizar os recursos técnicos e operacionais necessários à implantação e implementação dos sistemas de ponto biométrico.

Art. 9º As Credenciadas deverão viabilizar a plena integração de seus sistemas de controle de acesso e registro de atendimentos com o sistema biométrico do IASEP.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Exceções ou casos específicos de inviabilidade técnica deverão ser formalmente justificados pela Credenciada e submetidos à análise do IASEP, que poderá deliberar sobre a prorrogação ou dispensa parcial das obrigações, mediante ato próprio, desde viável tecnicamente.

Art. 11 A não adesão às disposições desta Portaria poderá implicar em motivação para a rescisão contratual e/ou descredenciamento da unidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

Protocolo: 1208625